



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - REITORIA, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO IFBA, ANO 2019 - PROSEL, CONFORME EDITAL DA DISPENSA Nº 34/2018 - PROCESSO Nº 23278.007855/2018-44.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Mello Moraes Filho nº 189, Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, neste ato, representada pelo seu Diretor-Geral, **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG:652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87 e pelo seu Gerente Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, **ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, RG: 707653088 SSP/BA e CPF: 806.001.075-15, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 07/2018, da Dispensa de Licitação nº 34/2018 e do Processo nº **23278.005490/2020-38**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 07/2018 em **11,886730%**, equivalente a **R\$ 9.323,02** (nove mil, trezentos vinte e três reais e dois centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ \$ 78.432,16** (setenta e oito mil, quatrocentos trinta e dois reais, e dezesseis centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (Julho de 2021 a Junho 2022)., passando a ser **R\$ 87.755,18** (oitenta e sete mil, setecentos cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA** para a prestação de serviço de impressão e empacotamento de provas do processo seletivo para ingresso de alunos no IFBA, ano 2019 - PROSEL, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 34/2018 e Processo nº **23278.005490/2020-38**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 07/2018 celebrado entre o **IFBA** e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, e em concordância com a Dispensa de Licitação nº 34/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 11/10/2022, às 16:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2554910** e o código CRC **FC2D7CAF**.
